

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO
TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
REVERENDÍSSIMO PADRE DANIL MARCELO
DOS SANTOS"**

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo, por seus Pares, confere o Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Padre Danil Marcelo dos Santos por sua trajetória de ensinamentos da fé cristã no Município de Sarzedo, no período que atuou à frente da administração da Paróquia Santa Rosa de Lima.

§1º O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Cidadania Honorária será apreciado através de uma comissão especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

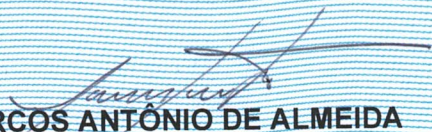
§2º A entrega do Título de Cidadania Honorária especificado no *Caput* deste artigo será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude dos serviços prestados no Município de Sarzedo pelo Reverendíssimo Padre Danil Marcelo dos Santos.

Art. 2º A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 11 de abril de 2024


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara 2023-2024


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Secretário da Câmara 2023-2024